



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00013499/2024-18

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica

Assunto: Aquisição de peças para incubadora marca Gigante

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI – 147.00013499/2024-18, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE nº 01/2025, de 10/03/2025**, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DEFINO o Termo de Referência no documento SEI 0062224449** como condições para que esta contratação seja efetivada, , **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024** objetivando a Aquisição de peças para manutenção de incubadora neonatal marca Gigante, modelo Millennium, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Peca de Reposicao para Incubadora Neonatal; Conjunto Motor Incubadora; Feito Em Poliacel, Abs, Alumínio, Aço Carbono e Aço Inox, Tensão 12vdc, Corrente 0,42a, Rpm 2100; Compatível Com Marca Gigante, Modelo Millennium; Código 87155.	455135	5	1.291,00	6455,00

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 6.455,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á através da Empresa **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA CNPJ: 62.413.869/0001-15**, com prazo de entrega de **até 20 (VINTE) dias**, após o recebimento da nota de empenho.

Indicamos o(a) servidor(a) **RUDSON DE LIMA SILVA, DIRETOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição

À consideração de V.Sª. para ratificação deste ato.

Departamento de Administração

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração

PSP-RRAG-DR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 07/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062800315** e o código CRC **D94B3803**.